EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAARA** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** os candidatos classificados:

Cargo: Agente Administrativo

Classificação: 1°

Nome do candidato: Enzo Henrique de Flores da Silva

Classificação: 2°

Nome do candidato: Amanda Lovato de Oliveira

Classificação: 3°

Nome do candidato: Julie Martins Freitas

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital n° 01/2024 , de 02 de junho de 2024, e homologado através do Edital n° 13/2024:

Art. 1° O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

A. Carteira de Identidade Civil que contenha o n° de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;

B. Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);

C. Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;

D. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

E. Titulo de Eleitor;

F. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:

G. https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

H. PIS/PASEP;

I. 2 fotos 3x4 recentes

J. CTPS página da foto e dos dados pessoais;

K. Última declaração de imposto de renda;

L. Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

M. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;

N. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;

O. Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;

P. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS

Q. Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;

R. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

S. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal n°7.853/89 e do Decreto Federal n° 3.298/99

T. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos edital de abertura n°01/2024 para o cargo pretendido;

U. Comprovante de consulta a Qualificação Cadastral com situação "REGULAR" disponível no link: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto federal n° 8.373/2014 e Resoluções n°1/2015 e n° 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

V. Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

W. Certidão Cível e Criminal estadual e federal

X. Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do RS

Y. Declaração de cor ou raça(anexo V)

Art. 2° O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.

Art. 3° As contratações serão formalizadas entre os dias 1° e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1° do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.

Art. 4° A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 15.5 do edital n° 01/2024).

Art. 5° A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.

Art. 6° O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal

15 de julho de 2024.
Itaara, RS.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Ano Calendário 2023 Exercício 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		
CIDADE/UF: TELEFONE:		
2. DEPENDENTES – NADA A DECLARAR		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR – NADA A DECLARAR		
NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ		
RENDIMENTOS –		
TOTAL -		
NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ: -		
RENDIMENTOS – R$ -		
TOTAL		
INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA:		
4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR		
NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE:		
RENDIMENTOS – R$		
TOTAL:		

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) - NADA A DECLARAR			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (DEPENDENTES) - NADA A DECLARAR			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-

7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR	
DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	- -
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	- - - -
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	- -
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital.	- -
Lucros e dividendos recebidos.	-
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	- -
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	- -
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	-
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados.	- - -
Transferências patrimonias-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar.	- -
Décimo terceiro salário.	-
Rendimentos e e aplicações financeira (especificar cada uma)	-
Outros rendimentos do titular (especifique)	-
TOTAL	-

8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - NADA A DECLARAR	-
Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO R$

DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO - NADA A DECLARAR		
TIPO (*)	ANO DE 2023	ANO DE 2024
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	--	-
TOTAL R$ -		
(*) TIPO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, jóias, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.		

9. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS - NADA A DECLARAR		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R$	
-	ANO 2023	ANO 2024
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL Nada a declarer		

10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR	
CPF	RENDIMENTOS R$
-	-
-	-
-	-
-	-

11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR				
Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não				
Caso negativo descriminar abaixo				
DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar:				
AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2023	ANO 2024
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

12. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR				
As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não Caso negativo descriminar abaixo.				
DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2023	ANO 2024
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.
Data:
Assinatura do Agente Público:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:

Titula cargo, emprego ou função pública?
( ) SIM ( ) NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?
( ) SIM ( ) NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade

Estou ciente:
a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;
b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, a Lei Municipal n° 672, de 24 de agosto de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Itaara, ___de _____de 2024.

Nome:_____
RG: _____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu _____,
portador(a) da cédula de identidade n° _____, CPF _____.____.____-____ , aprovado(a) no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS, para provimento do cargo de _____ do Concurso Público realizado de acordo com o Edital n° 01/ 2024, de 02 de junho de 2024, e homologado através do Edital n° 13/2024, de 05 de julho de 2024, e convocado(a) através do Edital de Convocação n° ____ de 202___, classificado(a) na ____ colocação, venho expressamente apresentar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** para o referido cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a nomear o próxima candidato da lista de aprovados.

_____

Assinatura como no documento de identificação

____ de _____ de 202____.

Itaara, RS.

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu _____,
portador(a) da cédula de identidade n° _____, CPF _____.____.____-____ , aprovado(a) no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS, para provimento do cargo de _____ do Concurso Público realizado de acordo com o Edital n° 01/ 2024, de 02 de junho de 2024, e homologado através do Edital n° 13/2024, de 05 de julho de 2024, e convocado(a) através do Edital de Convocação n° ____ de 202___, classificado(a) na ____ colocação, venho respeitosamente perante vossa senhoria, com base no art. 16, § 1°, da Lei Municipal 672/2006, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA POSSE por mais 10 dias**, a contar de ____ de _____ de 202__ (dez dias após a data da convocação).

_____

Assinatura como no documento de identificação

____ de _____ de 202____.

Itaara, RS.